



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.959/2013

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito as exonerações das servidoras, constantes no Decreto Municipal nº 6.930, datado 19 agosto de 2013.

Maria da Conceição Silva de Oliveira – Coordenador de Seção
Maria do Carmo Oliveira - Assessor Técnico II
Neiva Clarindo - Assessor Técnico I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal